

abpi.empauta.com

Associação Brasileira da Propriedade Intelectual
Clipping da imprensa

Brasília, 02 de maio de 2008 às 14h22
Seleção de Notícias

A Tarde/BA

Conselho de Combate à Pirataria

PRF APREENDE CDS E DVDS 4

Amazonas em Tempo/AM

01 de maio de 2008 | INPI

Indicação Geográfica do guaraná terá formalização legal 5

Brasil Online/BR

01 de maio de 2008 | Diretos Autorais

Piratas virtuais criam sistema de direito autoral na internet 8

TECNOLOGIA

Correio Braziliense/DF

Propriedade Intelectual

É, eles são melhores 9

OPINIÃO | RENATO FERRAZ

Diário do Grande ABC Online/SP

01 de maio de 2008 | Diretos Autorais

Polícia apreende 26 mil CDs e DVDs 10

SETECIDADES

G1 - Globo/BR

INPI

Planejamento autoriza concurso para 126 vagas no INPI 11

Gazeta Mercantil/SP

Conselho de Combate à Pirataria

Uma economia exportadora na prática 12

OPINIÃO | PAULO SKAF

Jornal de Brasília/DF

Diretos Autorais

Direitos e deveres 14

PAULA SANTANA | PAULA SANTANA

Mundo Info/BR

01 de maio de 2008 | Propriedade Intelectual

O que é um domínio 15

O Estado do Paraná/PR

01 de maio de 2008 | Propriedade Intelectual

Paraguai e EUA assinam acordo Anti-pirataria 16

EXTRA

O Globo/RJ

Outros assuntos

Pirataria com muito gelo 17

O Liberal/PA

01 de maio de 2008 | Diretos Autorais

CDs e DVDs piratas são destruídos pelo fogo 18

POLÍCIA

O Mossoroense/RN

01 de maio de 2008 | Diretos Autorais

PRF apreende mais de 5 mil DVDs e CDs piratas na BR-304 19

Valor Econômico/SP

Propriedade Intelectual

YouTorrent vira o 'Google' da pirataria 20

TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÕES | MARK SCOTT

INPI

Japonesa Sharp luta há dez anos pelo direito da marca 22

EMPRESAS | CLAUDIA FACCHINI

PRF APREENDE CDS E DVDS

Uma equipe da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreendeu uma carga de 1. 240 DVDs e 150 CDs piratas durante abordagem feita ao Fiat placa JP-M-0365, dirigido por Ailton dos Santos Ribeiro, detido juntamente com os proprietários da mercadoria, Jadilson Moreira dos Santos e João Edson Moreira dos Santos.

A operação aconteceu no Km599, da rodovia BR-324, sentido Feira de Santana-Salvador, nas proximidades do acesso principal à sede do município de Simões Filho. De acordo com o inspetor Stelino, coordenador do plantão do posto da PRF da BR-324, Simões Filho, o material estava acondicionado em caixas, guardadas na mala do Fiat. Os detidos e o material apreendido foram encaminhados para a 22ª CP, naquele município, juntamente com o Fiat no qual eram transportados.

Na unidade policial, os patrulheiros rodoviários apresentaram os presos juntamente com seis caixas grandes, uma pequena, uma bolsa de viagem e um saco plástico contendo o material pirateado.

SEM FLAGRANTE– O coordenador do

plantão, agente Carlos, informou que, pelo fato de a 22ª CP não contar, naquele momento, com delegado plantonista, a Central de Polícia determinou que os detidos fossem interrogados e liberados em seguida. Ou seja, não foi possível lavar o flagrante.

Por este motivo, segundo o policial eles responderão a processo regular em liberdade.

Instituído em novembro de 2004, o **Conselho Nacional de Combate à Pirataria** e Delitos contra a **Propriedade Intelectual** modificou totalmente o modo de enfrentar o problema que atinge vários países do mundo. Coube ao conselho elaborar um Plano Nacional de Combate à Pirataria.

A Receita Federal apreendeu um total de R\$ 100 milhões em mercadorias entre CDs, DVDs e máquinas de gravação na fronteira do País com o Paraguai entre 2005 e 2008.

Em 2007, foram apreendidas 42 milhões de mídias pelo País, incluindo 9, 3 milhões de CDs e DVDs com gravações de shows de diversos artistas.

Indicação Geográfica do guaraná terá formalização legal

Com a formalização, o guaraná do Amazonas passa a fazer parte da galeria dos produtos certificados pela localidade de origem.

Em breve o Amazonas terá vários produtos agrícolas protegidos pela Indicação Geográfica. Os primeiros produtos a serem trabalhados são o guaraná de Maués, o guaraná de Urucará, o açaí de Codajás e o peixe ornamental de Barcelos. O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) oficializou, por meio de instrumentos jurídicos, tratativa para o órgão conduzir as ações que envolvem a IG de produtos agrícolas. Depois disso a Superintendência Federal de Agricultura no Amazonas iniciou um trabalho de levantamento dos produtos agrícolas passíveis de proteção por IG.

Os produtos identificados no levantamento foram a farinha do uarini, o pirarucu manejado das unidades de desenvolvimento sustentável, o pirarucu seco e o salgado, o peixe ornamental, o guaraná do Médio Amazonas, o palmito, o açaí, o couro vegetal, os óleos vegetais, o cacau, o mel de abelha sem ferrão, o cupuaçu, a piaçava e a pimenta jiquitaia.

A Superintendência do Mapa no Amazonas convidou instituições públicas federais, estaduais e municipais, assim como institutos de pesquisa privados, para um trabalho em conjunto, visando uma integração destes com as questões de IG no AM. Após vários encontros, ficou acordado que inicialmente serão trabalhadas as proteções para os seguintes produtos: guaraná de Maués, guaraná de Urucará, açaí de Codajás e peixe ornamental de Barcelos.

A primeira etapa do trabalho já foi realizada nos municípios de Urucará e Maués. Uma primeira reunião com o intuito de sensibilizar os produtores, envolveu as entidades governamentais e empresariais de cada

município.

A da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Fucapi) coordenou o evento em Maués e contou com a participação das seguintes entidades: Mapa, Idam/Sepror, Sebrae/AM, Prefeitura Municipal de Maués, associações e cooperativas locais, Suframa, Fucapi e Basa.

Uma das grandes vantagens da Indicação Geográfica é que, para fazer uso dela em seus produtos, os agricultores (produtores) ou empresários de outros setores terão de seguir várias etapas, começando pela criação de uma entidade que congregará os produtores locais dispostos a seguir determinados padrões de qualidade. Portanto, a adoção dessa marca é uma maneira de levá-los a melhorarem seus negócios em todos os fundamentos.

Esse tipo de proteção também pode contribuir para modificar a matriz produtiva da Amazônia, pois ainda são incipientes ações nesse sentido. A reunião de todas essas entidades e órgãos governamentais, coordenados pela Fucapi, indicam que se parte para alterar a matriz produtiva por intermédio da elaboração de políticas públicas voltadas para a valorização de produtos amazônicos. Com isso, aproveitam-se, também, as vocações naturais da região.

Além disso, há uma alta valorização dos artigos brasileiros, principalmente ligados à biodiversidade, nos mercados internacionais. Bolsas e calçados de couro vegetal da Amazônia, já alcançaram enorme aceitação em mercados - como o dos EUA, caracterizado pela grande exigência e seletividade. Sem contar que o país tem deixado de ganhar royalties por ainda não ter investido fortemente na associação dos produtos da região à marca "Amazônia"

As IG são sinais distintivos de qualidade e podem agregar valor e gerar riquezas, contribuindo assim pa-

ra o desenvolvimento pela valoração da produção regional.

Controle de qualidade do vinho

Na metade do século XIX, a Europa, então vivendo período de comprovado crescimento sócio-cultural, pôde perceber que o controle pela qualidade de sua principal bebida, o vinho, era assunto de mais alta relevância. A indicação em seus vinhos das regiões onde eram produzidos começava a agregar valor econômico ao produto, atribuindo-lhe reputação e identidade própria, tornando-o, a rigor, mais valioso.

Neste contexto, foram evoluindo dois tipos de Indicação Geográfica (IG) as quais apresentam diferenciais e, por conseguinte, tratamento paralelo. A primeira delas a Indicação de Procedência (IP), esta caracterizada por que o produto tem que ser notoriamente conhecido, o meio geográfico não apresenta obrigatoriamente especial importância e todas as etapas do processo produtivo não precisam necessariamente ocorrer na área de produção. Para a Denominação de Origem (DO), as características físico-químicas e organolépticas devem ser oriundas necessariamente do meio geográfico. Assim o meio geográfico caracteriza essencialmente o produto e a delimitação da zona de produção é indispensável.

O atendimento a estes requisitos é uma exigência legal, não sendo apenas esta característica suficiente para comprovar a qualidade do produto. No caso de produtos e serviços protegidos dentro do escopo das denominações de origem, a qualidade que os diferencia perpassa por padrões de excelência quanto à apresentação, consistência, sabor, entre outros aspectos.

A proteção por Indicação Geográfica foi instituída no Brasil por meio da Lei nº 9.279 e da Resolução nº 075/2000, sendo o **Inpi** o órgão oficial para análise e concessão de registro de IGs. O primeiro reconhecimento histórico de uma IG brasileira seguindo a legislação vigente foi o Vinho do Vale dos

Vinhedos do Rio Grande do Sul, inserindo o Brasil no cenário mundial das **Indicações Geográficas**. Contudo, este tipo de proteção ainda é pouco aplicado no Brasil, havendo a necessidade de uma maior disseminação de seus conceitos básicos, bem como a busca de tornar a IG uma forma de acrescentar um diferencial competitivo importante para artigos produzidos por comunidades tradicionais. Dentre estas comunidades e seus produtos regionais, inserem-se os povos da floresta.

Propriedade intelectual discutida desde o Império

A questão relativa à **propriedade intelectual** e mais especificamente à propriedade industrial não é nova no Brasil, pois, já em 28 de fevereiro de 1809, o Príncipe Regente, por meio de um Alvará, concedeu a todos os "introdutores de alguma nova máquina e invenção nas artes, um privilégio temporário, desde que apresentassem o plano de seu invento à real Junta do Comércio". Com este ato foi dado o primeiro passo em nosso país rumo à proteção dos privilégios de invenção, ainda que de forma primária e sem indicar requisitos necessários à proteção desejada.

Com a medida, o Brasil se tornou o quinto país no mundo a possuir alguma regulamentação específica para proteção dos direitos advindos da criação intelectual, ficando atrás somente de Veneza, com sua Lei de 1474; Inglaterra, com o Estatuto dos Monopólios, de 1623; a Lei Americana que data de 1790 e a Francesa, de 1791.

As duas primeiras leis específicas do Brasil sobre o assunto somente foram estabelecidas pelo então Imperador D. Pedro I, em 1830 e 1882, respectivamente.

Daí em diante, outras ações foram tomadas pelo governo federal a fim de proteger os direitos da **propriedade intelectual** no Brasil. Para tanto, em 1970, foi criado o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (**Inpi**) e no ano seguinte, o Código da Propriedade Industrial (CPI), antiga lei que regulava os

Continuação: Indicação Geográfica do guaraná terá formalização legal

direitos da Propriedade Industrial.

Com a globalização e atendendo às pressões internacionais, o governo brasileiro editou a Lei nº 9.279/97 (Lei da Propriedade Industrial), ainda em vigor, que regula os direitos e obrigações relativos à Propriedade Industrial, visando a concessão de **patentes** de invenção e modelo de utilidade; de registro de desenho industrial e de marca; de repressão às falsas **indicações geográficas**; e de repressão à concorrência desleal. Como principais novidades, a nova lei inclui a proteção para as substâncias, matérias ou produtos obtidos por meios ou processos químicos e as substâncias, matérias, misturas ou produtos alimentícios, químico-farmacêuticos e medicamentos de qualquer espécie, bem como os respectivos processos de obtenção ou modificação.

Fontes deste caderno:

Artigo: "Indicação Geográfica: agregação de valor aos produtos amazônicos", de Francisca Dantas Lima, Hulda Oliveira Giesbrechet e Solange Ugalde de Lima

Artigo: "Aspectos da **propriedade intelectual** na Região Norte do Brasil: estudo de caso da situação dos pedidos de **patentes** no período de 1989-2004", de Francisca Dantas Lima.

Adicionar como favorito (0) | Publique este artigo no seu site | Visto: 2

Seja o primeiro a comentar este artigo.

Piratas virtuais criam sistema de direito autoral na internet

TECNOLOGIA

Com o objetivo de proteger os **direitos autorais** de suas "pragas" na internet, piratas virtuais criaram seu próprio sistema de copyright. Internautas especializadas em desenvolver vírus e "trojans", por exemplo, estão vendendo um conjunto de softwares na internet com um anexo incomum: uma proposta de acordo que prevê penalidades caso haja distribuição do código malicioso seja distribuído sem permissão.

Pesquisadores da empresa de segurança Symantec registraram um exemplo em russo do sistema nesta semana.

O software é utilizado para infectar computadores, permitindo que a máquina possa ser controlada por terceiros. A máquina "dominada" pode ser usada para disparar spam, promover mais ataques ou furtar informações pessoais.

Redes de "computadores zumbis" podem ser extremamente lucrativos, muitas vezes trazendo milhões de dólares de faturamento para os autores e seus distribuidores.

Restrição

Para aumentar os lucros, o software analisado pela Symantec continha regras como: "O consumidor não pode revender o produto, analisar seu código secreto, utilizá-lo para controlar outros computadores [zumbis] ou enviá-lo a empresas de segurança e se compromete a pagar uma determinada quantia pela atualização do produto".

Estão previstas também penalidades: "O trato: viole esses termos e nós vamos denunciá-lo a empresas de segurança, dando a eles informações sobre como dismantelar sua rede [zumbi] ou impedi-la de crescer", afirma o contrato feito pelos piratas virtuais.

"O que é engraçado é que eles colocam muito mais esforço no acordo deles do que empresas tradicionais de software", afirma Zulfikar Ramzan, pesquisador da Symantec.

Entretanto, aparentemente o acordo não está sendo totalmente cumprido. A empresa de segurança afirma que o software referente ao contrato está sendo compartilhado livremente na internet --e até agora os autores não entraram em contato com a Symantec para denunciar o caso.

É, eles são melhores

OPINIÃO

Renato Ferraz

renato.ferraz@correioweb.com.br

Sabem quantas **patentes** o Brasil registrou no ano passado no USPTO, o escritório de **patentes** dos Estados Unidos? Apenas 90. Os próprios norte-americanos, campeões sempre, emplacaram 1.121. A Índia, 545. Nós, que equivocadamente costumamos associar o islã ao atraso, perdemos até para a Malásia - que emplacou 158 **patentes**, segundo levantamento feito pelo Sistema CNI. Vale lembrar que a Malásia é pequena (tem 22 milhões de habitantes, a maioria muçulmana) e só se livrou do jugo britânico no final da década de 1950. Ao longo dos anos, a situação também é comprovadamente crítica: entre 2005 e 2007, nossos registros caíram 13%; os da China, no mesmo período, cresceram 53%.

Nos governos de Fernando Henrique e de Lula foram tomadas algumas iniciativas relevantes, como a criação de fundos setoriais (telecomunicações, agro-negócio, petróleo, TI). Deveriam garantir, principalmente, injeção financeira estável e eliminar a necessidade de dependermos sempre dos humores dos políticos. No entanto, a busca pelo conhecimento no Brasil ainda é extremamente lenta, facilmente vencível pela burocracia e recheada de preconceitos e dogmas.

Vamos ver? Começemos, então, pelo viés ideológico. Afinal, a quem os recursos deveriam ser destinados? Exclusivamente a professores de universidades públicas, como querem alguns iluminados da academia? Diretamente às empresas, como defendem os industriais? Ou para os dois setores, a partir de parcerias e convênios com universidades? Enquanto essa definição parecer bate-boca de botequim, continuaremos na rabeira da inteligência mundial. Outra razão que empaca nossa produção é motivada pela insensata, quase insana, necessidade de se garantir o superávit primário das contas públicas. Esta semana saíram os números: somando os caixas do Tesouro Nacional, da Previdência Social e do Banco Central, sobraram limpinhos R\$ 10,7 bilhões.

Por fim, há também a responsabilidade dos próprios pesquisadores. Em novembro passado, o Ministério da Ciência e Tecnologia se esforçava, pasmem, para gastar (ou empenhar) R\$ 450 milhões da Finep reservados para projetos e pesquisas de inovação tecnológica. A fundo perdido, é importante ressaltar. Talvez estejamos mal porque, no país dos fechamentos de estradas e das invasões de prédios públicos, falta uma passeatazinha qualquer para incentivar a criação e a inovação científicas.

Polícia apreende 26 mil CDs e DVDs

SETECIDADES

br>Especial para o Diário

Uma operação da Polícia Civil de Santo André em parceria com a APCM (Associação Antipirataria de Cinema e Música) apreendeu quarta-feira cerca de 26 mil CDs e DVDs piratas em Ribeirão Pires.

A ação, que teve como alvo o comércio ambulante, foi realizada por volta das 13h, na Avenida Capitão José Gallo, nas imediações do terminal rodoviário. Parte dos vendedores conseguiu fugir quando percebeu a aproximação da polícia. Mesmo assim, segundo o delegado do SIG (Setor de Investigações

Criminais) Marco Aurélio Gonçalves foi possível prender três pessoas, que posteriormente foram liberadas. Após a realização do laudo pericial, que deve comprovar a falsificação, os homens podem responder por crime de violação de **direito autoral**, que prevê pena de reclusão de dois a quatro anos.

Além de agentes do SIG, a operação contou com a participação de funcionários da associação, que cedeu também um caminhão para transportar todo material apreendido, e ficará responsável pelo armazenamento dos CDs e DVDs. (Supervisão de Samir Siviero) Tem uma sugestão de matéria? Envie para o Diário

Planejamento autoriza concurso para 126 vagas no INPI

Saiba mais » Paraibuna (SP) abre concurso para 65 vagas: até R\$ 5, 1 mil » Companhia Pernambucana de Gás abre 74 vagas: até R\$ 3, 5 mil » Guaratuba (PR) abre 271 vagas: até R\$ 4, 5 mil » Educação de SP convoca 6, 5 mil para escolher local de trabalho » Petrobras prorroga inscrições para 2. 611 vagas

O Ministério do Planejamento informou nesta sexta-feira (2) que autorizou concurso público para 126 vagas de níveis intermediário e superior para o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (**INPI**), autarquia criada na década de 70 para executar as leis que regulam a propriedade industrial.

Além das atribuições relativas ao registro de marcas e **patentes**, o **INPI** também presta serviços de registros de programas de computador, desenho industrial e contratos de franquia empresarial.

De acordo com a Portaria 90, publicada no Diário Oficial da União nesta sexta, o **INPI**, que é vinculado

ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) , tem seis meses para lançar o edital. O provimento dos cargos no quadro de pessoal do **Instituto Nacional de Propriedade Industrial** dependerá de prévia autorização do Ministério do Planejamento, "condicionada a fatores orçamentários e financeiros".

Entre as contratações previstas pela portaria serão 108 vagas para a Carreira de Propriedade Industrial, sendo 95 para pesquisador, 7 para técnico e 6 para especialista sênior. As 18 vagas restantes serão oferecidas para a Carreira de Planejamento, Gestão e Infra-Estrutura em Propriedade Industrial, 11 para técnico e 7 para analista. Os vencimentos iniciais variam de R\$ 1. 089, 75 a R\$ 9. 486, 77.

Leia mais notícias de Concursos e Emprego

Uma economia exportadora na prática

OPINIÃO



O Estado de São Paulo, com mais de 40 milhões de habitantes, responde por 33,4% do PIB e 22% de toda a população economicamente ativa do Brasil. Também é responsável por 30% das exportações do País, e 35% de suas vendas ao exterior referem-se a bens de alta tecnologia e valor agregado, como aviões e automóveis, além de açúcar e suco de laranja. Do total de produtos comercializados pelas empresas paulistas em outros países, 91% são processados pela indústria.

Esse setor é representado pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), entidade dedicada não só à defesa e progresso da atividade manufatureira, como também ao desenvolvimento do Brasil, de modo sustentável, com respeito à preservação ambiental e foco na melhor distribuição de renda e qualidade da vida. Uma das vertentes de atuação de nosso sistema associativo, no âmbito dessa meta mais ampla focada na prosperidade do País, é o incentivo às exportações e à ampliação do intercâmbio econômico internacional. Nesse sentido, temos promovido numerosas missões comerciais a distintos países e, em contrapartida, recebido, em São Paulo, delegações de empresários, chefes de Estado e de governo, ministros da área econômica e entidades congêneres de várias nações.

Certamente, nosso esforço inclui as relações comerciais entre o Reino Unido e o Brasil, que passaram a vivenciar uma nova e importante fase a partir

de 2006. A visita oficial do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e a formalização do Comitê Econômico e de Comércio Conjunto Brasil-Reino Unido (JETCO) desencadearam um processo mais consistente de aproximação. Notamos que essa nova fase já teve reflexos em 2007, com a intensificação dos contatos entre empresas dos dois países, prospectando as possibilidades do mercado e, literalmente, descobrindo o imenso potencial das relações bilaterais.

Na promoção do intercâmbio multilateral, embora a indústria paulista congrege companhias nacionais e transnacionais de grande porte, incluímos as pequenas e até microempresas, buscando diversificar e democratizar o acesso ao comércio exterior. Este esforço é condizente com o empenho do segmento, que, a partir do primeiro semestre de 2007, registrou os índices de expansão mais expressivos, tanto no aumento de exportadores quanto na ampliação do valor das vendas externas.

O empenho da Fiesp para estimular as exportações não se restringe à promoção da chamada diplomacia econômica. Também nos mobilizamos na luta contra a pirataria e o desrespeito à propriedade industrial, combatendo esses perversos inimigos do comércio exterior e dos investimentos produtivos. Exemplo da importância dessa atuação está diretamente relacionado à retirada do Brasil, em 2007, da lista prioritária de nações que violam **propriedade intelectual** e são complacentes com a pirataria, elaborada pelo Escritório de Representação Comercial (USTR) dos Estados Unidos. A medida coroou uma série de esforços, que contaram e contam com ativa participação da entidade. Cabe lembrar que esse empenho, anteriormente, já havia ajudado a manter nossas exportações no Sistema Geral de Preferências norte-americano.

A guerra da Fiesp contra a pirataria foi desencadeada no início de 2005, quando fizemos visitas a distintos órgãos de governo dos Estados Unidos, incluindo o

Departamento de Comércio. Também realizamos, em São Paulo, o seminário "O Brasil Contra a Pirataria", com a presença do senador Norm Coleman, presidente do Subcomitê para o Hemisfério Ocidental da Comissão de Relações Exteriores do Senado e o embaixador norte-americano em nosso país, John Danilovich.

Em 2006, a Fiesp treinou 364 agentes aduaneiros da Receita Federal, em 12 portos do Brasil, capacitando-os a reconhecer produtos falsificados. Em 2007, o projeto teve continuidade, abrangendo mais sete portos, dois aeroportos e oito pontos de fronteira, treinando 735 servidores da Receita Federal, além de representantes do Exército e das polícias Federal, Rodoviária, Civil e Militar. Essa parceria da entidade com a Receita Federal do Brasil, o **Conselho Nacional de Combate à Pirataria** do Ministério da Justiça e a U. S. Chamber colaborou para o aumento substancial das apreensões realizadas pela RFB, com a apreensão, em 2006, de 160 mil pares de tênis, avaliados em R\$ 20 milhões, 46 toneladas de mercadorias contrabandeadas de origem chinesa e sete contêineres com 70 toneladas de produtos falsificados, avaliados em R\$ 18 milhões, dentre

outros.

Nossa entidade também tem contribuído, no plano técnico e político, para a maior fluidez do comércio exterior brasileiro. Estudo que realizamos, transformado em lei, permite que, desde julho de 2006, empresas exportadoras possam abrir contas em dólar, no exterior, para operações de crédito e débito resultantes de suas operações comerciais. Isto ajuda a atenuar os problemas causados pelo câmbio sobrevalorizado.

O Brasil vai consolidando sua posição de economia exportadora, não só de commodities e produtos de seu eficaz e avançado agronegócio, como de bens manufaturados de alto valor agregado, conforme demonstram as estatísticas das vendas externas. O setor industrial é protagonista nesse processo, contribuindo para que o comércio exterior seja um dos pilares do desenvolvimento nacional.

(Gazeta Mercantil/Caderno A - Pág. 3) PAULO SKAF* - Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp)

Direitos e deveres

PAULA SANTANA

O Tribunal de Justiça de São Paulo condenou a MTV e as lojas C&A a indenizar a banda U2 pela utilização de suas músicas durante a turnê no Rio de Janeiro e em São Paulo, em 1998. Segundo o Ecad, o valor do débito é superior a R\$ 3 milhões.

I Tal violação de **direitos autorais** não é novidade no segmento. O mais recente foi com a Claro. O Ecad pede em favor dos Rolling Stones a quantia de R\$ 10 milhões para a operadora, referente à época do show realizado na Praia de Copacabana.

O que é um domínio

Da mesma forma que ocorre no caso de **patentes**, o registro na internet é necessário para que a pessoa seja dona de um endereço eletrônico, que é único. Ou seja, quem chegar primeiro e registrar a sua idéia tem, portanto, o domínio daquilo, com exclusividade. Um bom exemplo foi noticiado há pouco tempo. Um homem, nos Estados Unidos, teve há alguns anos uma luz e registrou para si o domínio `pizza.com`. Manteve esse endereço sem usufruir quase nada dele, mas recentemente, com o crescimento dos negócios envolvendo pizzas pela internet, um grande empresário fez uma oferta vantajosa. O dono da idéia vendeu-lhe o direito de exploração do endereço por US\$ 2 milhões.

"A diferença de uma **patente** e um domínio na in-

ternet é que, no primeiro caso, demora de três a cinco anos para se conseguir um registro e no segundo não passa de cinco minutos", diz Luiz Cláudio Araújo Pires, diretor da Turbo Site (`www.turbosite.com.br`), empresa mineira especializada em hospedagem na web. A Turbo Site, por sinal, se tornou, há poucos dias, uma das quatro empresas brasileiras – e a primeira fora do eixo Rio-São Paulo – autorizadas pela americana VeriSign a registrar e renovar nomes dos domínios `.com` e `.net`, usados para endereços de alcance internacional. Por seu lado, a VeriSign, que oferece serviços de infra-estrutura de internet, que viabilizam e protegem bilhões de interações diárias por meio de redes de voz e dados, é a "dona" dos registros `.com` e `.net` em todo o mundo.

Paraguai e EUA assinam acordo Anti-pirataria

EXTRA

O chanceler paraguaio, Rubén Ramírez Lezcano, e o embaixador dos Estados Unidos em Assunção, James Cason, assinaram na quarta-feira (30) um acordo sobre **propriedade intelectual** destinado a fortalecer os mecanismos de luta contra pirataria.

O Paraguai foi objeto de sanções por parte dos Estados Unidos devido à proliferação de falsificações de marcas e produtos, em especial aqueles re-

lacionados à indústria audiovisual.

O chanceler Ramírez Lezcano informou que os Estados Unidos se comprometeram em fornecer US\$ 350 mil, além de capacitação de recursos humanos, com o objetivo de combater o fenômeno.

Pirataria com muito gelo

Deise Novakoski

A pirataria parece coisa dos tempos modernos, mas, infelizmente, ela é tão velha quanto a humanidade. Ou quase. Em 1872, na tentativa de se protegerem, industriais fundaram, em Paris, a Union des Fabricants pour la Protection Internationale de la Propriété Industrielle et Artistique (Unifab) .

Eram (e ainda são) tantas as falsificações que, em 1951, os dirigentes da Unifab resolveram fazer em sua sede, na Rue de la Faisanderie, o Musée de la Contrefaçon.

Ao contrário da maioria dos ingressos de museus na Europa, este é barato: custa apenas um euro. Nele, estão expostos perfumes, cigarros, dicionários, jóias, eletrodomésticos, CDs, DVDs, bronzes "de Rodin" e, como não poderia deixar de ser, muitas bebidas. Ao lado de cada peça falsa está seu correspondente original. Vistas assim, lado a lado, parecem imitações grosseiras, incapazes de enganar até os mais desatentos. Na prática, sabemos que, sem o original para comparação, o preço ainda é o melhor termômetro de originalidade.

A história das bebidas alcoólicas está repleta de casos jurídicos envolvendo falsificações.

Em 1974, um escândalo no mundo dos vinhos abalou seriamente mercados tradicionais de importadores ingleses, americanos e japoneses. O *Winegate*, como foi apelidado pelos jornais, não foi o único e nem o maior caso de fraude no mundo de Baco, mas envolvia figurões como os barões Elie e Philippe de Rothschild, Chaban-Delmas (que na época era forte adversário político de Giscard d'Estaing) e dois vitivinicultores, Pierre Bert e Hermann Cruse - este último, não suportando a vergonha, cometeu suicídio quando o caso foi desvendado.

Não conto mais porque a história vai ser transformada em filme e lançada nos cinemas em breve.

Por tudo isso, é compreensível a preocupação e o cuidado que todo fabricante deve ter com seus produtos. Ainda que, em alguns casos, penso que primeiro eles arranjam o faroeste para só depois escalar o xerife. Na Itália, por exemplo, os produtores de tocai friulano estão, desde janeiro deste ano, sem saber que nome devem colocar no rótulo de seus vinhos brancos da safra de 2007. Tudo porque o acordo de denominações para proteger **indicações geográficas**, feito em 1993 entre a União Européia e a Hungria, prevê que tokaj (com "J" mesmo) é uma indicação geográfica húngara.

Foi proposta, então, uma nova denominação, "friulano", que não foi aceita pelo Tribunal Administrativo Regional do Lazio.

E agora, Giuseppe? Na busca pela preservação de imagem e produto, muitas empresas acabam dando um tiro no próprio pé. Um dos casos mais desastrosos foi o da destilaria que produz o licor Bénédictine. O coquetel B and B era um dos mais pedidos nos bares dos Estados Unidos até 1938. Foi quando a destilaria resolveu engarrafar a mistura, alegando que, com este gesto, evitaria a desonra de ver seu produto sendo usado com brandies de qualidade inferior.

O excesso de zelo fez com que o coquetel praticamente desaparecesse dos livros de coquetelaria. E pior: a nova geração de bartenders desconhece a receita, que, apesar de simples, torna o licor mais seco e saboroso. É só pegar um copo do tipo shot e misturar em partes iguais o licor Bénédictine e um brandy - nome genérico para conhaques, franceses ou não. Em seguida, eles devem ser "desonrados" por uma pedra de gelo.

Até sexta-feira.

CDs e DVDs piratas são destruídos pelo fogo

POLÍCIA

Cerca de 150 mil CDs e DVDs piratas, apreendidos em operações de combate ao contrabando na Região Metropolitana de Belém nos últimos nove meses, foram destruídos ontem, em um tanque de incineração, no Instituto Estadual de Segurança Pública (Iesp) , em Marituba. O material, que estava acumulado no depósito do Fórum Criminal, na Cidade Velha, é resultado de ações da Corregedoria de Justiça e de diversos órgãos judiciários e de segurança pública contra a pirataria. Outros 50 mil discos que seriam destruídos no procedimento de ontem e que estão em poder da Polícia Civil, deixaram de ser incinerados por conta da greve dos delegados.

A juíza Maria Edwiges Lobato, da Vara de Crimes Contra o Consumidor e Lei de Imprensa, que esteve no procedimento de ontem, comentou que os CDs e DVDs pirateados não possuem outra destinação senão a destruição. Ao contrário de materiais como sa-

patos e roupas falsificadas, que também são apreendidos em grandes quantidades nas operações de combate ao contrabando, que podem ser doadas a entidades de apoio aos carentes. 'Essa é a única forma de nós mostramos para a sociedade que esse material, resultado de uma série de apreensões policiais, não corre o risco de retornar para as mãos dos camelôs', disse a delegada. De acordo com a juíza, todo o material destruído ontem é resultado de cerca de 45 processos julgados pela Vara de Crimes contra o Consumidor. Os réus respondem por crimes contra a economia popular e por violar **direitos autorais**, previsto no artigo 184 do Código Penal. 'Ao contrário do que muita gente imagina, o indivíduo que compra o produto falsificado, o CD ou o DVD pirateado, também pode ser enquadrado por desrespeitar a lei de **direitos autorais**, e pode cumprir pena de um a quatro anos de prisão', disse a juíza.

PRF apreende mais de 5 mil DVDs e CDs piratas na BR-304

Agentes da Polícia Rodoviária Federal (PRF) apreenderam, às 17h de terça-feira, na BR-304, em Macaíba, 5.429 DVDs e 25 CDs piratas. A mercadoria estava sendo transportada num GM Astra de placa MYW 0049/RN, que seguia de Natal para Mossoró.

Foram presos e encaminhados à Delegacia de Plantão Zona Sul, em Natal, os senhores Francisco de Assis Dantas, 39, e Flávio Manoel Alves Neto, 30,

"Alves". Eles irão responder por crime de pirataria (Art. 184 do Código Penal - Violação de **Direito Autoral**).

O que chamou a atenção dos policiais foi o excesso de peso do veículo. Eram várias caixas tomando todos os espaços. Só esta semana a PRF já apreendeu mais de seis mil unidades falsificadas.

YouTorrent vira o 'Google' da pirataria

TECNOLOGIA & TELECOMUNICAÇÕES

Mark Scott, BusinessWeek, de Londres

Digamos que você queira roubar um filme. Você, claro, é um cidadão cumpridor das leis e nunca sonhou em fazer tal coisa. Mas vamos supor, por um momento, que você queira economizar os US\$ 20 de um DVD novo ou conseguir um filme recente como "On-de os Fracos Não Têm Vez" antes que ele seja lançado em DVD. Um dos melhores lugares para ir hoje em dia é um site da internet chamado YouTorrent.com. Ele não só informa quais sites têm o filme, como também fornece informações sobre qual deles possibilitará a você baixá-lo mais facilmente.

Com um design simples e uma tecnologia poderosa, o YouTorrent tornou-se uma sensação no submundo da internet menos de três meses depois de sua estréia. Ele atraiu 2, 7 milhões de visitantes únicos em fevereiro, tornando-se mais popular que sites iniciantes de vídeo como o Joost.com e o Hulu.com, de acordo com a consultoria comScore. Já tem um décimo dos visitantes da loja virtual iTunes, da Apple, e tornou-se algo parecido com o Google do conteúdo pirata.

Mas quem começou o YouTorrent e por quê? Até agora não há respostas para essa especulação. O site do YouTorrent fornece poucas informações - nenhum endereço e apenas um e-mail genérico. Um boato chegou a sugerir que ele seria um site de fachada do FBI, uma maneira de rastrear os ladrões da internet. É lógico que uma busca na web não resolveria o mistério do YouTorrent. Seria preciso uma abordagem mais ativa.

Depois de vários e-mails e ligações telefônicas, o criador do site concorda em conceder uma entrevista. Mas insiste em um certo grau de anonimato. Nada de revelar o sobrenome. Ele afirma que o YouTorrent é legal e que certamente não é uma armadilha da polícia federal americana. Mas é bem cauteloso sobre a possibilidade de processos por parte de es-

túdios de cinema e gravadoras - e por isso quer manter um perfil reservado.

A jornada para encontrar o homem por trás do YouTorrent leva até Londres. Seu nome é Jon, tem 22 anos e cresceu no sul da Inglaterra, perto de Southampton. O lugar sugerido para a entrevista é um bistrô cheio de ostentação no noroeste de Londres, repleto de mulheres vestidas de Prada sorvendo café com leite e caramelo. Ele chega com a barba por fazer e usando uma jaqueta bege. Pede um chocolate quente.

A idéia de criar o YouTorrent ocorreu a Jon pouco depois do Natal, quando ele buscava na internet um jogo antigo para computador. Ele pulava de um site para outro, frustrado com suas tentativas. "Percebi que estava perdendo muito tempo procurando", diz Jon, em meio aos poucos clientes que estão no bistrô nessa tarde. Formado em ciências da computação, ele começou a criar um código de software e após uma semana de sessões noturnas regadas a café, o site estava pronto e operando.

O YouTorrent cataloga tudo o que está disponível em 16 sites da internet, incluindo filmes, músicas, jogos e programas de computador. Você procura o conteúdo inserindo palavras em uma caixa de busca. Alguns dos 16 sites oferecem apenas material legal, mas a maioria possui cópias ilegais. O que diferencia o YouTorrent é que ele faz buscas em múltiplas fontes de conteúdo, poupando tempo e pulando de um site para outro em busca do filme mais novo ou do download mais rápido. Os resultados são organizados pelo número de "seeds", ou computadores que oferecem conteúdo; quanto maior o número deles, mais rápido é para baixar o arquivo procurado.

O criador do site insiste em manter-se no anonimato: tem 22 anos e chama-se Jon, mas não re-

vela o sobrenome

Jon e seu advogado acreditam que o site não fere as leis porque o YouTorrent não tem nenhum conteúdo em seus computadores, oferecendo apenas links para conteúdo, piratas ou não. Mas isso não é uma questão resolvida. No passado, estúdios de cinema e gravadoras já perseguiram, frequentemente com sucesso, sites que direcionavam pessoas para materiais protegidos por **direitos autorais**. "Se os links para o conteúdo de outras pessoas burlam ou não a lei, é uma questão controversa", afirma Anne Borran, uma especialista em **propriedade intelectual** da London School of Economics.

A Motion Picture Association of America, que reúne os produtores de filmes dos EUA, não quis comentar especificamente sobre o YouTorrent, mas John Malcolm, seu diretor mundial de operações antipirataria, diz que sites da internet que catalogam conteúdo pirata são "evidentemente ilegais". A Recording Industry Association of America, da indústria de gravadoras, afirma que vai combater a pirataria na música em todos os lugares em que ela ocorrer. As associações de classe afirmam que o roubo pela internet corrói os lucros de que elas necessitam para pagar os artistas que vão criar os próximos sucessos no cinema e na música.

Jon reconhece que esses setores precisam fazer dinheiro. Mas diz que os preços dos novos filmes e discos são simplesmente altos demais, estabelecidos sobre modelos de negócio do passado. Para ele, ao usar novas tecnologias como a distribuição on-line, os artistas ainda podem ser remunerados adequadamente por suas criações, mesmo cobrando menos. Se for forçado, Jon acrescenta que poderá tirar

do site o material protegido por **direitos autorais**.

Quando Jon decidiu abrir o serviço para outras pessoas, ele queria um nome memorável. YouTorrent pareceu se encaixar porque geralmente filmes e músicas são compartilhados na internet em fluxos de conteúdo conhecidos como "torrents". Embora o nome youtorrent. com já tivesse dono, Jon negociou sua compra por US\$ 20 mil. Ele diz que gasta cerca de US\$ 500 por mês para operar o YouTorrent. Até agora o site, cujo uso é livre e não carrega propagandas, não gera receita alguma.

Jon espera obter retorno por meio de anúncios on-line com a consolidação do mercado de "torrents", que ele diz ser muito fragmentado para que a maioria das pessoas possa usá-lo. "Se eu conseguir colocar o mercado de 'torrent' contra a parede", diz, "todo mundo recorrerá ao site em busca de lucros, assim como as pessoas procuram o Google para receitas publicitárias baseadas nas buscas".

Perguntado por que tantos fanáticos por tecnologia partem para a pirataria de músicas e filmes, ele diz que muitas pessoas fingem fazer isso para prejudicar o "establishment" de Hollywood. Mas a verdade, diz, é que essa é uma maneira de conseguir tráfego - e por extensão, dinheiro. "Sendo muito sincero com você, isso agora está implacável na internet. "

Para alguém que saiu da faculdade há menos de dois anos, ele parece saber bastante sobre negócios. Mesmo assim, enquanto Jon se levanta para ir embora, sua carteira desgastada e tênis surrado sugerem que seus anos de adolescente ainda não ficaram completamente no passado. Talvez Jon tenha alcançado o que jovens surfistas da internet querem porque, afinal, é um deles.

Japonesa Sharp luta há dez anos pelo direito da marca

EMPRESAS

Claudia Facchini

A Sharp Corporation, dona de uma das marcas mais famosas do mundo no setor de eletroeletrônicos, irá voltar ao Brasil neste ano pelas mãos de outra grande multinacional japonesa, a Mitsui. No entanto, a Justiça brasileira ainda não decidiu a quem pertence o direito sobre a marca Sharp no país, num processo que se arrasta há aproximadamente dez anos.

O processo sobre a propriedade da marca tramita em última instância - na Justiça Federal -, o que leva o advogado da multinacional japonesa no país, Rodrigo de Aguiar, do escritório Daniel Advogados, do Rio, a esperar por uma solução "em breve". "É possível que o problema seja resolvido nos próximos dois ou três anos", estima. A multinacional está otimista já que as decisões têm sido até agora favoráveis à empresa.

A marca Sharp foi registrada nos anos 70 no Instituto Nacional de **Propriedade Intelectual** por Mathias Machline, então dono da Sharp do Brasil. A Sharp Corp. viria a se associar ao empresário em 1972, quando passou a deter 12% da empresa. Com a falência da Sharp do Brasil, decretada em 2004, a marca Sharp foi "herdada" pela massa falida, que busca não abrir mão de um ativo valioso. Caso a Justiça decida que a marca de fato lhe pertença, o nome Sharp pode ir a leilão no Brasil.

Aguiar alega que houve equívocos no processo que deu à Sharp do Brasil a propriedade sobre a marca. O **INPI** teria sido induzido ao erro, diz o advogado.

Mas, apesar do rastro de litígios deixado pela Sharp do Brasil, é esperado que a Sharp Corp agora encontre um terreno mais firme para voltar ao país. A expectativa é de que a Justiça não impeça a Mitsui de fabricar produtos com da marca.

Antônio Areosa, síndico da massa falida nomeado pelo juiz da 4ª Vara Cível de Manaus, que decretou a falência da Sharp do Brasil em 2004, afirma que cabe às autoridades competentes decidir a respeito da volta da Sharp Corp. "A massa falida não tem nada ver com esta decisão", diz ele.

É a Superintendência da Zona Franca de Manaus (Suframa), ligada ao Ministério do Desenvolvimento, que analisa e autoriza os projetos de produção no Pólo Industrial. "Como síndico, eu apenas executo as ordens do juiz responsável pela falência", disse Areosa. Quando faliu, as dívidas da Sharp do Brasil eram tão grandes que os ativos da empresa, de R\$ 595 milhões, só cobriam 53% dos passivos, de R\$ 1, 122 bilhão.

Em 2007, o juiz autorizou a venda de um edifício em São Paulo, a antiga sede do grupo, que foi arrematado em leilão por R\$ 10, 4 milhões. Com este dinheiro e com os aluguéis de outros imóveis, hoje estão sendo pagos os funcionários que ganhavam até 100 salários mínimos. Estima-se que 50% deles tenham sido resarcidos até o momento. O parque fabril de 30 mil metros quadrados em Manaus é outro imóvel valioso que pertencia à empresa. O imóvel está alugado neste momento, diz Areosa.

Continuação: Japonesa Sharp luta há dez anos pelo direito da marca

Agruras da Sharp do Brasil	
Com foi o processo de quebra	
2000	A 39ª Vara Cível de São Paulo decreta a concordata preventiva da Sharp Brasil S.A.
2002	A 4ª Vara Cível de Manaus decreta a falência da empresa. Por entrar em conflito com a 39ª Vara de São Paulo, processo é encaminhado ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).
2003	STJ decide que juiz de Manaus é o responsável por julgar a concordata preventiva.
2004	A 4ª Vara Cível de Manaus decreta a falência da Sharp S.A pela segunda vez. Juiz nomeia Antônio José Cardoso de Mattos Areosa síndico da massa falida, com remuneração fixa de R\$ 15 mil por mês. À época, a Sharp possuía ativos de no valor de R\$ 595 milhões e passivo de R\$ 1,122 bilhão.

Fonte: pesquisa Valor Econômico